



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Núcleo de Apoio Regional Pará de Minas**

Parecer Técnico IEF/NAR PARA DE MINAS nº. 43/2021

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2021.

<b>PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO</b>				
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Nome: SANTA MARTHA GERACAO DE ENERGIA SOLAR 29 LTDA		CPF/CNPJ: 36.738.382/0002-83		
Endereço: ROD MG 170 - KM 02 FAZENDA ARAUJOS DE CIMA		Bairro: ZONA RURAL		
Município: PAINS	UF: MG	CEP: 35582-000		
Telefone: 31 2138 4700	E-mail: ANALISTA.MA3750@ERGBH.COM.BR			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? ( ) Sim, ir para item 3 ( X ) Não, ir para item 2				
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
Nome: Wilson Chaves		CPF/CNPJ: 515.291.306-20		
Endereço: RUA CORONEL JOSE FERREIRA 374 CS		Bairro: CENTRO		
Município: Pains	UF: MG	CEP: 35582-000		
Telefone: 31 2138 4700	E-mail: BRUNA.BATISTA@ORIGOENERGIA.COM.BR			
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				
Denominação: Fazenda Araújos de Cima		Área Total (ha): 60,9475		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 3.012		Município/UF: PAINS/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3146503-D519.1C49.F2F5.4336.9E76.DDBB.08F4.EDEA				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA</b>				
Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	34	ÁRVORES		
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas				
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)		
Outros: FAZENDA SOLAR		10,29		
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)

### 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

### 1. HISTÓRICO

- Em 16/07/2021 foi gerado o processo SEI nº 2100.01.0044128/2021-07 em nome de SANTA MARTHA GERACAO DE ENERGIA SOLAR 29 LTDA;

- Na data de 20/07/2021 o processo SEI nº 2100.01.0044128/2021-07 foi formalizado com a finalidade de autorização simplificada para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas no imóvel "Fazenda Araújo de Cima", município de Pains/MG;

- O parecer técnico foi emitido em 31/08/2021.

### 2. OBJETIVO

Trata-se de processo de intervenção ambiental na modalidade de autorização para intervenção ambiental simplificada.

O objetivo do processo é o corte de de 34 árvores isoladas em uma área de 10,29 ha para implantação de atividade usina solar fotovoltaica.

Ressalta-se que "trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo."

### 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( X ) Sim            ( ) Não

Se sim, qual(is): Dois indivíduos de *Swietenia macrophylla* King (mogno) - espécie protegida pela "Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção" (Portaria MMA nº 443, de 17 de Dezembro de 2014), sendo classificada pela portaria como vulneráveis (VU).

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim            ( X ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim            ( X ) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

\* Para atendimento do critério de 15 árvores/ha, deverá ser considerada a média de indivíduos na área total de intervenção.

**Taxa de Expediente:** DAE de Taxa de Expediente (documento SEI nº 32427462) no valor de R\$ 532,44; comprovante de pagamento (documento SEI nº 32427462), pago em 07/07/2021.

**Taxa florestal:** DAE de Taxa Florestal (documento SEI nº 32427463) no valor de R\$ 22,36 para 4,0487 m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa; comprovante de pagamento (documento SEI nº 32427463), pago em 07/07/2021.

Não houve necessidade de complementação da taxa florestal.

#### 4. CONCLUSÃO

"Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de **10,29 ha**, localizada na propriedade **Fazenda Araújo de Cima**."

#### 5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

**Obs: No valor de R\$ 95,81 para 4,0487 m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa. O empreendedor apresentou um DAE de reposição florestal (documento SEI nº 32985342) no valor de R\$ 95,81 para 4,0487 m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa e 25,00 m<sup>3</sup> de madeira de floresta nativa; Comprovante de pagamento (documento SEI nº 32985342), pago em 23/07/2021.**

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC     SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Vinicius Nascimento Conrado**

MASP: 1.132.723-6



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Nascimento Conrado**, Servidor Público, em 31/08/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34611325** e o código



CRC EED3F35E.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0044128/2021-07

SEI nº 34611325